



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.310, DE 01 DE ABRIL DE 2.013.

Institui o Comitê Intersetorial sobre Álcool e Drogas no Município de Assis.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o aumento da oferta de drogas e da demanda de seu uso e abuso; diante da necessidade e da corresponsabilidade em promover a vida e prevenir agravos, onde a gestão municipal assume o compromisso da intersectorialidade das Políticas Públicas;

considerando que o objetivo do comitê, será de acolhimento, apoio às famílias, e atuará de forma sistêmica, além de promover e fomentar ações de prevenção ao uso de drogas, sobretudo junto à população mais vulnerável,

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído, no Município de Assis, o Comitê Intersetorial sobre Álcool e Drogas, que será composto pelas seguintes entidades e membros:

I- Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Denise Fernandes Carvalho
Suplente: Maria Cristina Vendramel

II- Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria Amélia Artigas dos Santos
Suplente: Maralice Baptista de Freitas Chiampi

III- Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Jacira de Paiva Gava
Suplente: Cíntia Fernanda Pavaneti

IV - Autarquia Municipal de Esportes

Titular: Urubatan Lopes Paccini
Suplente: Ângela Midori Miyaji Martinho

V - Fundação Assisense de Cultura – FAC

Titular: Paulo Roberto Gonçalves Ogeda
Suplente: Marcel Julian Bonanato



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 6.310, de 01 de Abril de 2013.

Art. 2º- A atividade de membro do Comitê não será remunerada e será considerada como serviço público relevante.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 01 de Abril de 2013.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração em 01 de Abril de 2013.